

PORTARIA Nº 187/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e Fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Contrato 064/2013 – EDILSON DE OLIVEIRA ME;
2. Contrato 028/2014 – FABIO DE SOUZA;
3. Contrato 030/2014 – FABIO LOPES DE ARAUJO;
4. Contrato 043/2014 – JOSMIRO BATISTA DE SOUZA;
5. Contrato 044/2014 – JOSMIRO BATISTA DE SOUZA;
6. Contrato 045/2014 – JOSMIRO BATISTA DE SOUZA;
7. Contrato 054/2014 – MARIA JOSÉ DOS REIS NETO;
8. Contrato 060/2014 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA HARAQUI;
9. Ata de Registro de Preços 007-A/2015 – GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI – EPP;
10. Ata de Registro de Preços 007-B/2015 – COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS – EIRELI;

11. Ata de Registro de Preços 007-C/2015 – CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP;
12. Ata de Registro de Preços 007-D/2015 – ASTRA COMERCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA – ME;
13. Ata de Registro de Preços 007-E/2015 – AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA ME.
14. Ata de Registro de Preços 007-F/2015 – L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME.
15. Ata de Registro de Preços 009/2015 – OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal